



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**LEI Nº 6.497**

**De 05 de dezembro de 2006**

**Projeto de Lei nº 099/06**

**Autor: Vereador e Vice Presidente Elias Chediek Neto**

Denomina **Avenida Décio Damázio (Sabugo)**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 de novembro de 2006, promulga a seguinte lei:

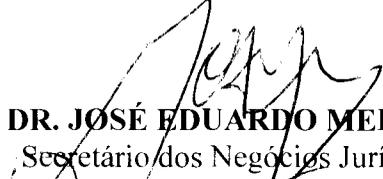
**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA DÉCIO DAMÁZIO (SABUGO)**, a via pública da sede do município, conhecida como Avenida "B" do loteamento denominado Jardim Esplanada, com início na Rua Joseph Sabej Harb e término na Rua dos Eletricitários, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

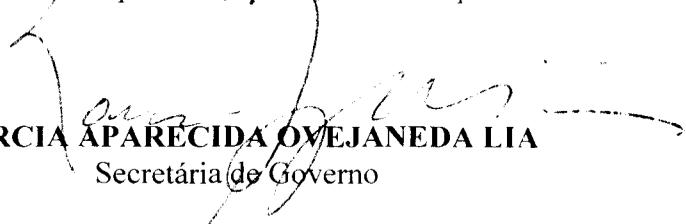
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2006 (dois mil e seis).

  
**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**EDÉLCIO TOSITTO**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

  
**DR. JOSÉ EDUARDO MELHEN**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**MÁRCIA APARECIDA OVEJANE DA LÍA**  
Secretária de Governo